

ROTEIRO: 016 - 0031 - 011 - 5188
MATRÍCULA: 2854759-2025-11-6

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 05/12/2025

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0002854759-4

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

LIGAÇÃO: MONOFASICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 117 Lim. Max.: 133

JHENIFER LIMA DAMAZIO

RUA ELZA BARBOSA SENRA, 215 - 36660000

ESPLANADA
ALEM PARAIBA (AG: 31)

CNPJ/CPF/RANI: 15X.XXX.XX7-88
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

1/2854759-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

839778

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	27/10/2025	26/11/2025	30	26/12/2025



NOTA FISCAL Nº: 005.819.737 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalf3e>
chave de acesso:

3125 1119 5276 3900 0158 6600 2005 8197 3720 7640 2283

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO

Novembro / 2025

VENCIMENTO

12/12/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 42,41

A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP1300/25 do Governo Federal. Acesse: gov.br/luzdopovo. -Consumo parcelado, sem acréscimo, por faturamento a menor ou ausência de faturamento no(s) mês(es) anterior(es) (Art.323 Res.1000 Aneel). Caso seja de seu interesse efetuar o pagamento em número menor de parcelas ligue para 0800 032 0196 (ligação gratuita). - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc.(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,000000	PIS	20,77	0,7735	0,16
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	28,00	0,848990	23,77	0,84	23,77	18	4,28	0,665990	COFINS	20,77	3,5627	0,73
Adic. B. Vermelha				1,59	0,05	1,59	18	0,28		ICMS	25,36	18,00	4,56
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA				17,05	0,00	0,00	0	0,00					

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
NOV/25	30
OUT/25	32
SET/25	30
AGO/25	33
JUL/25	29
JUN/25	29
MAI/25	32
ABR/25	30
MAR/25	29
FEV/25	29
JAN/25	32
DEZ/24	29
NOV/24	33

TOTAL: 42,41 0,89 25,36 4,56

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
839778	Energia ativa em kWh	Ponta	13506	13620	1	108

RESERVADO AO FISCO

Art. 42, inciso I, alínea c do RICMS/MG - 2002

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização



COM QR CODE,
APONTOU,
PAGOU!



Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha
"Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:



Quer mais facilidade ? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

- REATIVO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/12/2025. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão de fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.

ICMS Sobre Desconto Tarifa Res. 1000/2021

- Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 56,84

- Acerto de Faturamento - Art. 323 - Res. 1000 - ANEEL



Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de
20/12/2025.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO	
12/11/2025	48,47

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES												
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
DIC	7,00	0,00	999,00	999,00	NOV/25	108,00											
FIC	4,00	0,00	999,00	999,00	OUT/25	113,00 *											
DMIC	5,00	0,00			SET/25	112,00 *											
DICRI	13,00				AGO/25	111,00 *											
Conjunto: Além Paraíba					JUL/25	91,00											
					JUN/25	105,00											
					MAI/25	105,00											
					ABR/25	91,00											
					Referência: 09/2025					MAR/25	128,00 *						
FEV/25	127,00																
Tensão Contratada:					JAN/25	136,00											
					DEZ/24	109,00											
Limite Adequado: 117 a 133					NOV/24	139,00											
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia																	
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia																	
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período																	
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico																	
						PONTA		INTERME-		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	TUSDG

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	4,91	11,59
Compra de energia	9,90	23,34
Serviço de transmissão	1,07	2,52
Encargos setoriais	4,03	9,50
Impostos diretos e encargos	22,50	53,05
Outros serviços	0,00	0,00
Total	42,41	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2025): R\$ 7.59		

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 27/10/2025		Leitura Atual: 26/11/2025		Dias: 30		DADOS DO CONSUMO	
UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	13.620,00	13.506,00	1,00				108,00	108,00

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 032 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 032 1234

Ouvidoria Energisa: 0800 020 1212 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ONDE PAGAR SUA CONTA

**Débito Automático:**

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Inter, Itaú, Mercantil do Brasil, Nubank, Santander, Sicredi.

**Agentes Credenciados:**

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi, ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).



Autoatendimento e Internet:

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi, ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número
nos seus contatos:
32 9 8426-1352
22 9 9292-4081



**Baixe o Energisa On
no seu smartphone:**

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon

